



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Avenida André Rodrigues de Freitas, 719 - Itapema do Norte - CEP 89.249-000 - Itapoá/SC
Fone/ Fax: (47) 3443-6146 - Site: www.camaraipoa.sc.gov.br

REQUERIMENTO Nº 12/2011



Senhor Prefeito,

O Vereador que este subscreve requer, na forma regimental e, depois de ouvido o Plenário, que o Poder Executivo informe, à esta Casa de Leis, sobre os motivos que levaram à modificação do sentido da Rua Leopoldo Sprenger, entre as avenidas Ana Maria Rodrigues de Freitas e André Rodrigues de Freitas, para mão única.

Justificativa

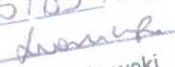
Este vereador está sendo questionado sobre os motivos que resultaram na modificação da referida via pública para mão única, visto que aquela rua é a única pavimentada que faz a ligação entre a Avenida Zilda Arns e a Avenida André Rodrigues de Freitas, sendo que as demais ruas que os motoristas utilizam para ter acesso a Avenida André Rodrigues de Freitas, por não serem pavimentadas, geralmente, após as chuvas, ficam em más condições de tráfego.

Ainda, solicitamos o estudo de viabilização para que a referida rua retorne como mão dupla.

Atenciosamente.

Itapoá, 23 de março de 2011.


Jeferson Rubens Garcia
Vereador PMDB

PROTÓCOLO - RECEBIL
25/03/2011

Leonice Marli Riskowski
Agente Administrativo I